



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERIMENTO Nº 15.712/2021

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando a doação de equipamentos de proteção individual apreendidos pelo poder público, para os agentes lotados nas unidades das redes públicas de saúde, que estiverem trabalhando no combate ao coronavírus, no Estado da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Quando ocorre apreensão de material hospitalar por alguma irregularidade e o titular das mercadorias não as reivindica no prazo que lhe compete, a guarda e depósito desses itens, naturalmente, acarretarão ônus para o poder público. Daí porque se propõe a disponibilização dos EPIs às unidades de saúde da rede pública como medida de aproveitamento e não perecimento desses recursos, mormente no cenário de pandemia em que a indiscutível saturação do sistema de saúde redunde na escassez de insumos.

Compreende-se como Equipamentos de Proteção Individual – EPI aqueles utilizados pelos profissionais de saúde que atuam diretamente no enfrentamento ao novo Coronavírus (COVID-19) tais como máscaras cirúrgicas e não cirúrgicas, luvas de proteção, óculos de proteção, produtos de limpeza, aventais e botas

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023